



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 263 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o serviço de TAPA BURACO na Rua Macunaíma, altura do nº 03 no bairro do Jurupari. (Conforme foto).

### JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco vem atrapalhando o trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março 2024.

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 720/2024 DATA / HORA 19/03/2024 14:36:12 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27 / março / 2024</u> Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u>   CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR







# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*


Ofício nº 061– GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 05/04/24  
às 14h15

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910